

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****LEI Nº 6.299****De 31 de agosto de 2005****Projeto de Lei nº 090/05****Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus**

Denomina Avenida Francescopaolo Celenza,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA FRANCESCOPAOLO CELENZA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "E", do loteamento denominado Jardim Athenas, com início na Rua "C" e término na Rua José Manoel de Mattos, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJÂNEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.  
Processo nº 000.971/1988 - Cuiçê nº 023.684/2005 - ("PC")

**Publicada no Jornal "O Imparcial", de sexta-feira, 02.setembro.2005 - Exemplar nº 19.210.**